

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Silvania Clea Pereira**, matrícula 3327, cargo professora padrão PEB I, conta com um total de **11.163** (Onze mil cento e sessenta e três) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até o dia 24 de março de 2026, com as intercorrências a seguir especificadas:

1995	E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	334
1996	E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO" / APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	25	31	30	31	31	30	31	30	31	329	329
1997	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	334
1998	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	334
1999	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	334
2000	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2001	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2002	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2003	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2004	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	09	0	0	0	24	246	246
Licença maternidade	-	-	-	-	-	-	-	21	31	31	30	07	120	120
2005	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2006	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2007	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2008	APAE "CASA DE ANDREIA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	20	30	31	31	30	31	30	31	366	366
2009	E. M. "PINGO DE GENTE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2010	E. M. "PINGO DE GENTE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----

2011	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	23	0	0	296	296
Licença maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08	30	31	69	69

2012	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	-	-	10	22	-	18	31	30	31	30	31	04	204
Licença maternidade	31	29	31	20	-	-	-	-	-	-	-	-	111	111
Lic. saúde	-	-	-	-	09	30	13	-	-	-	-	-	52	-

2013	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2014	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2015	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2016	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	14	17	30	31	366	366

2017	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	30	31	363	363
Lic. Acomp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02	02

2018	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-

2019	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	30	31	363	363
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02	-

2020	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2021	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	23	18	345	345
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07	13	20	-

2022	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-

2023	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-

2024	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2025	E. M. "PINGO DE GENTE"													
-------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------------------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Regência	31	28	31	29	31	29	31	31	29	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	01	-	01	-	-	01	-	-	-	03	-

2026														E. M. "PINGO DE GENTE"	
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	76	

RESUMO	
Regência	10.863
Licença Maternidade	300
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	11.163
Licença para tratamento de saúde	80
Licença acompanhamento a pessoa da família	02
TOTAL	11.245

OBSERVAÇÕES:

Data de Admissão: 01/02/1999

No período de 2004 a 2008 tempo informado por Declaração de Tempo de Prestação de Serviços da APAE- Associação de Pais, Amigos e Excepcionais de Congonhas.

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014;

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 24 de março de 2026

Shirlene Saião
Responsável pela expedição da certidão

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1476126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 51/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA "SAMBA DE SINHÁ", a ser realizado no dia 12 de abril de 2026 (domingo), a partir da 12:00 horas, no Centro Cultural da Romaria, dentro da programação do evento denominado: "FESTA MINEIRA DA CULINÁRIA QUILOMBOLA - CUQUI", que será realizado no período de 10 a 12/04/2026, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 10 de abril de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1476226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/75/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VANIA APARECIDA DA CRUZ. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA "SAMBA DE SINHÁ", a ser realizado no dia 12 de abril de 2026 (domingo), a partir da 12:00 horas, no Centro Cultural da Romaria, dentro da programação do evento denominado: "FESTA MINEIRA DA CULINÁRIA QUILOMBOLA - CUQUI", que será realizado no período de 10 a 12/04/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). Data: 10/04/2026.

Código de Validação: 1476326



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº PMC/70/2026

Objeto: Contratação da empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 41.512.271/0001-03, para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no município de Congonhas, em caráter emergencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento. **Retifica-se**, a data de assinatura do contrato por erro de digitação, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê: 06/02/2026. Leia-se: 06/04/2026.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo. Congonhas, 13 de abril de 2026.

Código de Validação: 1476426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

038 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE BIOQUIMICO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA LUÍSA DE BRITO MATOSINHOS	01º	BIOQUIMICO
02	CAROLINE CRISTIANE DE OLIVEIRA	06º	BIOQUIMICO
03	JULIANA COSTA FONSECA	08º	BIOQUIMICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 15 Abril de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.



Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1476526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

039 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	FLÁVIA GABRIELA DE ARAUJO MENDONÇA	10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	LETICIA CARVALHO SILVA	12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	APARECIDA MARIA POLICARPO SILVA	14º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	JAQUELINE BRAZ BATISTA	18º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 15 de Abril de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1476626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 054/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	WELISON ALVES DA ANUNCIAÇÃO SOARES	79 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 15 de Abril de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1476726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 055/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MILENA SANTOS BARBOSA	085º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 15 de Abril de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1476826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 055/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ENFERMEIRA ESF**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SANDRILAINÉ APARECIDA DA SILVA COUTO LOBO	44 °	ENFERMEIRA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 15 de Abril de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4354

Código de Validação: 1476926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2024 – MÉDICOS

N° 003/2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Médico Plantonista - 12 Horas Semanais**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MATHEUS DE OLIVEIRA	27º	MÉDICO PLANTONISTA - 12 HORAS SEMANAIS

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 15 de Abril de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1477026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/368/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4353, DO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, ONDE SE LÊ: “Ana Clara de Freitas Resende” LEIA-SE: “Ana Cláudia de Freitas Resende”, CONFORME SEGUE:



PORTARIA N.º PMC/368, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Diretora de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Cláudia de Freitas Resende no cargo em comissão de Diretora de Comunicação Institucional – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1477126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/369, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 12181/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Sabrina Lobo Carvalho	58371	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da região Central

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea “e”, inciso I, do art. 1º da Portaria n.º PMC/647, de 14 de março de 2025.
Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1477226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/370, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concede horário especial de trabalho, conforme dispõe o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos n.ºs 6374/2025, 4882/2003 e 6042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas horário especial de trabalho, a partir de 14 de abril de 2026, conforme art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Saúde	Gislaine Luzia dos Reis Bernardes	20147404	Assessor IV	40h para 34h

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Secretaria Municipal de Educação	Adriane Lilian Vieira	42061	Auxiliar de Biblioteca	30h para 27h
Secretaria Municipal de Saúde	Andrezza Efigênia Castro Candreve Rodrigues	20146224	Médica Pediatra - EMASF	40h para 34h

Art. 2º O pedido de concessão deverá ser renovado anualmente nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.103/2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a concessão de horário especial de trabalho de 40h para 37h da servidora Gislaíne Luzia dos Reis Bernardes, matrícula 20147404, estabelecida na Portaria n.º PMC/1.447, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1477326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/139/2025

Partes: Município de Congonhas X **VIVVER SISTEMAS LTDA**. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/04/2026 e término em 14/10/2026. Valor: R\$ 148.347,12. Congonhas-MG. Data: 10/04/2026.

Código de Validação: 1477426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/371, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidoras para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas, abaixo relacionadas, para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 13 de abril de 2026, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Maria Amélia Reis Miranda	20139920	Pedagoga	25h para 40h
	Tânia Maria da Silva Campos	20141168	Pedagoga	25h para 40h
	Anali de Fátima Lobo Santos	20139917	Pedagoga	25h para 40h
	Deliane Fernandes Zebral	20141414	Pedagoga	25h para 40h
	Antônio Barbosa Ferreira	20142150	Pedagoga	25h para 40h
	Deuzélia Chaves Gonçalves	43841	Faxineira	30h para 40h



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1477826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/372, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Comissão Especial para estudo, estruturação e implementação da política de gestão de dados do Município, bem como para avaliação de conformidade às normas de Cidades Sustentáveis, Inteligentes e Resilientes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – Identificador n.º 11619-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para estudo, estruturação, implementação e acompanhamento da política de gestão de dados do Município, com vistas ao fortalecimento da gestão pública orientada a evidências, bem como à avaliação de conformidade e ao atendimento dos requisitos necessários à certificação do Município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123.

Art. 2º Integram a comissão os representantes das Secretarias da Administração Direta, indicados como pontos focais:

- I - Ari Monteiro Marques Junior – Secretaria Municipal de Gestão Urbana;
 - II - Scheila Cardoso Albuquerque - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - III - Verônica Maria Amâncio Braga - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - IV - Anderson Gonçalves de Freitas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - V - Diego Assis de Rezende – Secretaria Municipal de Educação;
 - VI - Danielle Maria de Moraes – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 - VII - Camila Vasconcelos Siqueira – Secretaria Municipal de Finanças;
 - VIII - Rodrigo Augusto de Souza Divino – Secretaria Municipal de Governo;
 - IX - Maysa Passos Rodrigues – Secretaria Municipal de Habitação;
 - X - Bruna Arielly Martins Hiderik – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
 - XI - Douglas Montes Barbosa – Secretaria Municipal de Planejamento;
 - XII - Daniela Bonifácio Moura – Secretaria Municipal de Planejamento;
 - XIII - Beatriz Cunha Freitas Correa – Secretaria Municipal de Planejamento;
 - XIV - Matheus Antonelson Melo Costa – Secretaria Municipal de Saúde;
 - XV - Jéssica Cristina Chaves Ramalho – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana;
 - XVI - Marta de Paula Assis Vitarelli – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
 - XVII - Aline Morais Lobo Tavares – Secretaria Municipal de Administração;
 - XVIII - Gabriela Fonseca Dutra – Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania;
 - XIX - Ana Carolina de Freitas Campolina – Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.
- Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos por Daniela Bonifácio Moura.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – no âmbito da certificação:

- a) coleta, tratamento, validação e consolidação de dados e indicadores necessários ao processo de certificação;
- b) estruturar e formalizar a metodologia de cálculo dos indicadores, em conformidade com as normas aplicáveis;
- c) organizar, sistematizar e validar as evidências documentais exigidas;
- d) promover a inserção e atualização dos indicadores em plataforma específica destinada ao processo de certificação;

II – no âmbito da governança de dados:

- a) promover o mapeamento, a organização e a padronização dos fluxos de dados no âmbito das secretarias municipais;
- b) definir e formalizar responsabilidades institucionais quanto à produção, atualização e validação das informações;
- c) fomentar a integração entre bases de dados municipais e, quando pertinente, com bases externas;
- d) assegurar a rastreabilidade, consistência, confiabilidade e periodicidade de atualização dos dados utilizados;

III – no âmbito do suporte e articulação institucional:

- a) articular-se com as secretarias municipais para fins de levantamento, validação e consolidação de dados;
- b) promover reuniões técnicas, orientações e ações de apoio voltadas à execução das atividades da Comissão;
- c) estabelecer interlocução com instituições de apoio técnico, científico ou tecnológico, visando à qualificação do processo de certificação;

IV – no âmbito estratégico:

- a) propor diretrizes, normas e instrumentos voltados à institucionalização da governança de dados no Município;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

- b) fomentar a cultura de uso de dados na gestão pública e na tomada de decisão;
c) apoiar o desenvolvimento e a implementação de soluções de inteligência de dados, incluindo painéis e sistemas de Business Intelligence;
d) incentivar a utilização de bases de dados públicas e indicadores de referência nacional.
Parágrafo único. Após a obtenção da certificação, caberá à Comissão adotar as medidas necessárias à sua manutenção, atualização e eventual ampliação, observados os prazos e critérios estabelecidos pelas normas aplicáveis.

Art. 4º A Comissão poderá atuar com apoio de instituições parceiras.

Art. 5º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes externos.

Art. 6º Os trabalhos ocorrerão por meio de reuniões, suporte técnico e ações estratégicas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º PMC/88, de 21 de janeiro de 2026.

Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1477926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/373, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 12483/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sammira Vitoria da Silva Santos do cargo em comissão de Secretária Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1478026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/374, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Margarete Soares do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenadora Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1478126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4354

Nomeia Vice-diretora Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leinimar Pereira da Silva no cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1478226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

